CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 154/2000
Data: 27/03/2000
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 24/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 03/04/2000
Votação: Maioria Absoluta
Presidente Secretário

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR DESPESAS DA PROMOÇÃO PRELIMINAR DOS FESTEJOS DO 40º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

JACIR ANTÔNIO SALVI, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar as despesas decorrentes de conjunto musical, coquetel, decorações, flores, faixas e divulgação do Baile da Escolha da Rainha do 40º Aniversário do Município de Serafina Corrêa, a realizar-se no dia 06 de maio de 2000.

Parágrafo Único: - As despesas de que trata o caput deste artigo limitam-se a R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º: - As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
11.65.363.2067 – Promoção de Eventos Culturais
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos

Art. 3º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de março de 2000.

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

O presente exercício administrativo coincide com a celebração dos 500 Anos de Descobrimento do Brasil, dos 125 da Imigração Italiana, que contribuiu com grande influência na etnia e desenvolvimento sócio-econômico do Município, e, também, dos 40 Anos da Emancipação Política de Serafina Corrêa.

Sobejas razões têm os munícipes serafinenses para celebrar sua História no decorrer do ano 2000.

O órgão competente está elaborando extenso programa para celebrar tão significativa efemérides de maneira nobre, elevada e merecida por tudo pelo que representam para todos os serafinenses.

No dia 06 de maio será levado a efeito o Baile da Escolha da Rainha e Princesas do 40º Aniversário do Município, o qual acarreta despesas como: conjunto musical, coquetel para as candidatas, decorações diversas e divulgação do evento, cujo valor total foi orçado em, aproximadamente, R$ 5.000,00.

A proposição objetiva ter o respaldo do Poder Legislativo para promover o evento e viabilizar o pagamento das despesas indispensáveis para a sua realização.

É uma promoção sócio-cultural-história, necessária para resgatar e divulgar a História de Serafina Corrêa, a qual constitui-se em alto interesse do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de março de 2000.

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 03/04/2000
PMDB:
PPB:
PFL:
PTB:
PDT: